Acomp. julgamento da impugnação ref. ao 90003/2025 - Nº Interno P324961 - 9855598

2 mensagens

Acompanhamento - Produção - Sandi e Oliveira Advogados <acompanhamento@notifica-sandieoliveira.adv.br> 22 de agosto de 2025 às 15:46
Responder a: acompanhamento@notifica-sandieoliveira.adv.br
Para: licitacaocamaraslg@gmail.com

Prezados, bom dia!

Por gentileza, solicito informações sobre o julgamento da Impugnação apresentada junto ao 90003/2025.

Caso haja dúvidas sobre de qual assunto se trata, a peça pode ser acessada no seguinte link:

https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/anexos/9855595/117506

Aguardo retorno!

ADVOGADOS

BRUNA OLIVEIRA
OAB/SC 42.633 | OAB/RS nº 114449A | OAB/PR nº 101184A
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
(49) 99827-0545
(49) 3191-2052 e (49) 3191-2053
Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01, São Cristóvão - Lages/SC

Aviso
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidecial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice
The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com> 25 de agosto de 2025 às 11:03
Para: acompanhamento@notifica-sandieoliveira.adv.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por V.Sa., cumpre informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 já foi retificado, de modo a excluir a obrigação de montagem/instalação dos equipamentos por parte das empresas licitantes, permanecendo como objeto exclusivamente o fornecimento dos itens.

Portanto, não há obrigação de instalação ou montagem dos itens solicitados no certame, conforme publicado na retificação do edital, disponível no Compras.gov e no site da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Daniele Dorneles de Lourenço
Agente Administrativo Legislativo
Fone: (55) 3352-8300